



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO

DENÚNCIA

Como requerer: Na sede do CRA, e-mail ou correios.

Tempo médio para atendimento em nossa Sede: 10 minutos.

Prazo de Resposta ao Denunciante: até 5 (cinco) dias úteis.

Denuncie o exercício ilegal da profissão em todas as suas formas! Contribua para a valorização da Administração.

A denúncia será apresentada por meio do formulário modelo CRA-ES devidamente preenchido, assinado e com exposição dos fatos e fundamentos, acompanhado da documentação comprobatória, quando couber.

Principais tipos de denúncias recebidas pelo CRA-ES:

- ❖ Empresa que explora atividades na [área da Administração](#) sem possuir registro no CRA-ES.
- ❖ Pessoa Física não graduada na área da Administração que desenvolve atividades típicas da Administração.
- ❖ Graduados na Área da Administração que desenvolvem atividades típicas da Administração sem possuir o registro no CRA-ES.
- ❖ Empresas registradas que estejam atuando sem Responsável Técnico.
- ❖ Infringências às Resoluções Normativas que regem o Sistema praticadas por Pessoas Jurídicas registradas no CRA-ES.
- ❖ Infrações Éticas e Técnicas praticadas por profissional de Administração registrado no CRA-ES.
- ❖ Licitações e concursos públicos da área da Administração irregulares.

Acolhida a denúncia, o CRA-ES iniciará o trabalho de diligência e informará ao denunciante o resultado.

Por meio do Tribunal de Ética e Sessões Plenárias formadas por Conselheiros, o CRA-ES tem obtido notáveis resultados na apuração de denúncias, a exemplo de:

- Combate ao exercício ilegal da profissão, por meio de empresas que efetuaram o registro;
- Combate aos documentos falsos emitidos por Pessoa Física e Jurídica;
- Postura antiética ou Inabilidade Técnica do Profissional ou Responsável Técnico;
- Recusa imotivada de determinações do CRA-ES;
- Impedimento da utilização de diplomas falsos para efetivação do Registro Profissional;
- Orientação sobre o uso do título “Administrador”, restrito aos profissionais bacharéis em Administração devidamente registrados no CRA-ES.

Conselho Regional de Administração do Espírito Santo – CRA-ES
Rua Aluysio Simões, 172, Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-632

Tel: (27) 2121-0529 - FAX: (27) 2121-0539

Nosso expediente: de segunda-feira a sexta-feira de 9h as 17h

Site: www.craes.org.br - Email: fiscalizacao@craes.org.br



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO
FORMULÁRIO DE DENÚNCIA – PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA

Assinale com um "X" caso esta denúncia tenha caráter sigiloso.

DENUNCIANTE

Nome Completo e Legível

CPF

RG

CNPJ

Tel. Fixo/Ramal

Celular

E-mail

Contato

Endereço / n.º / Complemento

Bairro

Cidade

UF

DENUNCIADO

Nome Completo e Legível

CPF

RG

CNPJ

Tel. Fixo/Ramal

Celular

E-mail

Contato

Endereço / n.º / Complemento

Bairro

Cidade

UF

DENÚNCIA (expor os fatos, fundamentos e anexar provas se houver)

_____, de _____ de _____

Assinatura